



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 3353/2020, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E SR. JOÃO BATISTA MENDES NETO, LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO VICENTE RIBEIRO DO VALE, N. 246, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 05 de Janeiro de 2021), Sr. **ALEXANDRE DIAS KIMURA.**

CONTRATADO: Sr. **JOÃO BATISTA MENDES NETO**, portador do CPF N.º 192.455.056-34 e do RG N.º 10.500.988-X (SSP/SP), residente e domiciliado à Rua Itacema, N.º 129, Apto 13, Bairro Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.530-050.

CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º 3353/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato Inicial de **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO VICENTE RIBEIRO DO VALE, N. 246, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DO SR. JOÃO BATISTA MENDES NETO, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo da vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** até 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor mensal do aluguel fica reajustado, de acordo com o índice IPCA, para **R\$ 3.589,58 (Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** mensais, totalizando a importância de **R\$ 43.074,96 (Quarenta e Três Mil e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos)**, sendo este valor praticado durante a Prorrogação Contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Clicksign ea7fe4e2-bbcf-4b1e-bfa8-23439c482ae1

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE DIAS KIMURA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://rsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/18B1F85D4D7B4B1F86A849B386F0784D>



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 30 de Dezembro de 2020, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 26/DEZ/2024

CONTRATADO:

JOÃO BATISTA MENDES NETO

CONTRATANTE:

ALEXANDRE DIAS KIMURA
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Laccosta

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

Clicksign ea7fe4e2-bbcb-4b1e-bfa8-23439c482ae1

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE DIAS KIMURA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://srsapucaipmflowdocs.sgpccloud.net:8092/public/assinaturas/18B1F85D4D7B4B1F86A849B386F0784D>



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

18B1F85D4D7B4B1F86A849B386F0784D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ALEXANDRE DIAS KIMURA em 23/12/2024 13:35:32

CPF:***.***-.736-87

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/18B1F85D4D7B4B1F86A849B386F0784D>

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CAPS.pdf

Documento número #ea7fe4e2-bbcf-4b1e-bfa8-23439c482ae1

Hash do documento original (SHA256): 47722dbf59a5de8f5fcef5e1c75b627e9fd4245a4dd0d61427ae88bd05d982ce

Assinaturas



JOÃO BATISTA MENDES NETO

CPF: 192.455.056-34

Assinou como contratada em 26 dez 2024 às 13:25:44

Log

- 26 dez 2024, 09:32:02 Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad criou este documento número ea7fe4e2-bbcf-4b1e-bfa8-23439c482ae1. Data limite para assinatura do documento: 25 de janeiro de 2025 (09:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 dez 2024, 09:48:57 Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de dezembro de 2024 (11:00).
- 26 dez 2024, 09:48:57 Operador com email renovacao@pedraomoveis.com.br na Conta 5d2b9b21-6712-45b7-a3be-19a7dd65c4ad adicionou à Lista de Assinatura: ligia.aes@gmail.com para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO BATISTA MENDES NETO e CPF 192.455.056-34.
- 26 dez 2024, 13:25:44 JOÃO BATISTA MENDES NETO assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail ligia.aes@gmail.com. CPF informado: 192.455.056-34. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo 0296d6(...), vide anexo selfie_26 dez 2024, 13-25-38.png. IP: 168.205.152.39. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 dez 2024, 13:25:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ea7fe4e2-bbcf-4b1e-bfa8-23439c482ae1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ea7fe4e2-bbcf-4b1e-bfa8-23439c482ae1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

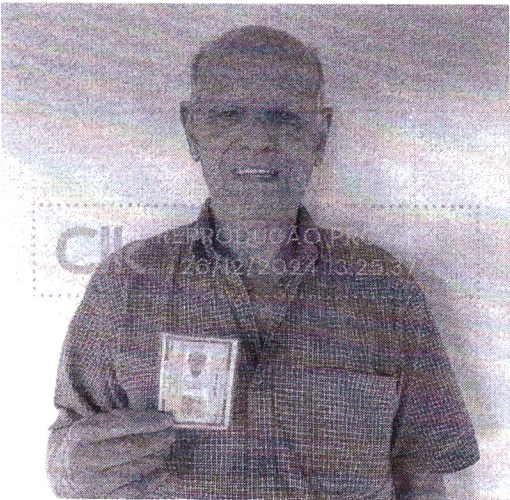
Anexos

JOÃO BATISTA MENDES NETO

Assinou o documento enquanto contratada em 26 dez 2024 às 13:25:44

SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo 0296d6(...)



selfie_26 dez 2024, 13-25-38.png



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 às 17:43 (horário de Brasília)

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CAPS – Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

64ba849f6642ca58fdf71a667d9e481842155199be6585aad10c964207a0ee66

- ✓ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ✓ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.